



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

N.º 381/2020

Data 12 / 05 20 20

08h 20 min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

Portaria nº 045/2020

De 12/05/2020

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei,

*Considerando* o Feriado Municipal na próxima quarta-feira, dia 13 de maio de 2020, em comemoração ao 34º Aniversário de emancipação Político Administrativo de Comodoro/MT;

*Considerando* que todas as atividades administrativas, jurídicas e contábeis, bem como as demais atividades legiferantes estão em perfeita conclusão;

*Considerando* os preceitos estabelecidos pelo Comitê Municipal de Combate e Enfrentamento ao COVID-19 e as orientações estaduais de isolamento domiciliar, sempre que possível;

*Considerando*, ainda, a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e seguindo todas as Diretrizes do Ministério da Saúde;

*Considerando*, por fim, a ausência de prejuízos de qualquer ordem, vez que haverá servidor público de plantão, para eventuais emergências;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NOS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2020.**




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.**

Celular do Plantão: (65) 99622-2858.

  
**João Fernandes da Silva**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário